



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 132 PÁGINAS

N.º 3.600 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1992 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	06
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	16
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	16
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	18
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	21
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	43
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	82
EDITAIS JUDICIAIS	84
Capital	84
Interior	90
DIVERSOS	98
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	98
JUSTIÇA DO TRABALHO	99
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	113
EDITAIS JUDICIAIS	

de Curitiba, para Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), por sessão de comparecimento.
- **Parágrafo único** - Limita-se o pagamento a cinco (05) sessões, ou no máximo oito (08) por mês, excepcionalmente, quando convocadas pelo Juiz Supervisor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 86

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49653, datado de 20 de dezembro de 1991, resolve

R E M O V E R

VÂNIA BELANDA BOGO, Agente de Limpeza, PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguaçu.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 85
O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8280, de 24 de janeiro de 1986, que alterou a Lei nº 7297/80 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado) e diante do contido no protocolado sob nº 1857/92,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor da gratificação "pro-labore" aos árbitros do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca

ATENÇÃO:
Na página 132 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	248,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	246,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL: por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

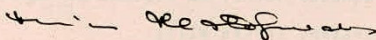
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 87

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo do sob nº 38383, datado de 03 de outubro de 1991, resolve

E F E T I V A R

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORREIA, Empregado Juramentado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, no cargo de Oficial do referido Cartório.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

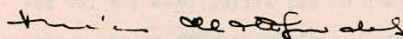
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 88

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1534, datado de 15 de janeiro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a VALTER RIBEIRO RICHTER, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a" da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, atribuídos pela Lei 12/64, vinte e cinco por cento (25%) referentes ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 170, da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) da gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83; adicional da gratificação de Porteiro de Auditório, símbolo 5-F, artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6592/74, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, e gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral no percentual de cem por cento (100%) conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 21/94, na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 312

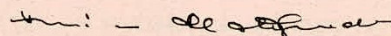
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5273, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob nºs 469/90, de Arrolamento de Bens, e 530/90, de Separação Judicial Litigiosa, da Comarca de Cascavel, bem como nos demais processos da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos de referida Comarca, em que forem partes Mirtes Aparecida de Mattos Pionerdo e Wilson Pionerdo, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 313

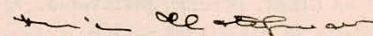
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3257, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

NILSON GILBERTO MELLO BORGES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular FRANCISCO RANGEL DELINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 314

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4759, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, a partir de 04 de março do ano em curso, durante as férias do titular LUIZ AGUINALDO MENZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 320

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4999, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 321

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4786, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de AROLDO CARNEIRO CAMARGO JUNIOR e GICÉLIA POLLI, no dia 30 de maio do ano em curso, em Maringá.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 322

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5000, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 323

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4976, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, a se afastar do exercício de suas funções no dia 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 324

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

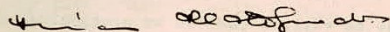
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4818, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da

Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 325

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4618, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 326

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2436, datado de 28 de janeiro do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988 e 1º período de 1989, concedidas ao Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, através da Portaria nº 284, de 12 de fevereiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 327

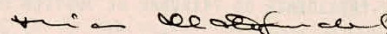
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2500, datado de 28 de janeiro do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, através da Portaria nº 296, de 13 de fevereiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE N.º 003/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia treze de março de hum mil novecentos e noventa e dois (13/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para a Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 15.600,00-P.118

CONVITE N.º 06/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezois de março de hum mil novecentos e noventa e dois (16/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de materiais de escritório para a Seção de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 14.200,00-P.121

CONVITE N.º 007/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de março de hum mil novecentos e noventa e dois (12/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição e colocação de paredes divisorias na Vara de Menores - Setor Infratores.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cd\$ 15.600,00-P.119

CONVITE Nº 008/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia nove de março de hum mil novecentos e noventa e dois (09 /03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a confecção de exemplares da obra histórica " Vara de Menores ", para a Corregedoria da Justiça.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.Cr\$ 15.600,00-P.120

CONVITE Nº 09/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de março de hum mil novecentos e noventa e dois (18/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de materiais de estofaria e pintura para as Comarcas de Palmas e São João do Triunfo.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.Co\$ 14.200,00-P.123

CONVITE Nº 010/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoisete de março de hum mil novecentos e noventa e dois (17/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de móveis para as 6ª e 8ª Varas Criminais da Comarca de Curitiba.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 20 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.Cr\$ 14.200,00-P.122

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de março de hum mil novecentos e noventa e dois (10 /03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de fitas de polietileno e corretivas para uso em máquinas elétricas atendendo as necessidades da Seção de Almoxarifado

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 17 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 42.600,00 P. 9907 3v. 20.21.24.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de março de hum mil novecentos e noventa e dois (11/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressoras para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 18 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 51.000,00 P. 9908 3v. 20.21.24.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0232/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUZIA ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime,Men.	30	1990	09/03/92	002875/92
LUZIA ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime,Men.	30	1991	08/04/92	002875/92
NOEMIA ALVADI DA SILVA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1992	10/02/92	002875/92
CRISTINA MARIA M C PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GC - CG - CHEFIA DE GABINETE	30	1992	03/02/92	002875/92
AURORA OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - JUZO AUX DE MENORES	30	1992	05/03/92	002968/92
ANTONIO PAES ROSAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CURITIVA	30	1992	01/04/92	002669/92
HELIO JOSE VICENTE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4A. VARA CIVEL	30	1991	03/02/92	002669/92
NEY MOREIRA VIANNA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA	30	1992	27/01/92	002669/92
IONE ROCHA JUSTEN S GRILLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DIR - ASSESSORIA	30	1991	03/02/92	002669/92
MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES CARGO EM COMISSAO Nivel 1 SV - CG - CHEFIA DE GABINETE	30	1991	10/02/92	002781/92
LUCILIA BAPTISTA BIQUETTI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CIVEL	30	1992	01/04/92	003439/92

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0233/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EWALDO SCHLEDER FILHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GP - DG - ASSES DE IMPRENSA	30	1992	05/03/92	003150/92
NEIDI MUNHOZ GLEICH OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 2A. VARA CRIMINAL	30	1991	10/02/92	003150/92
MARILU DO ROSARIO BRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DA - DRH SEC PLAN REC HUMANOS	30	1992	10/02/92	003150/92
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GB CD SEC DE JURISPRUDENCIA	30	1991	17/01/92	003150/92
ELVIRA PINEDA LOPES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1991	05/03/92	003150/92
MIRIAM ENGEL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1A. VARA CRIMINAL	30	1992	06/04/92	002737/92
MARIA BELONI DE ALMEIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1992	03/02/92	003404/92
MARLI TIMOTED AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMBE CIVEL	30	1992	01/04/92	003404/92
ROMARIO GOMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 7A. VARA CRIMINAL	30	1992	05/04/92	003404/92
DARCI SONCALVES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BOCAIUVÁ DO SUL	30	1990	02/03/92	003404/92

ALTER JORGE CATALAN
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5
PARANAVAI - 1a. VARA CIVEL

REGINA M CORDEIRO BERNARDES
ASSISTENTE SOCIAL Nível 2
SS - DM - SEC ASSIST SOCIAL

30

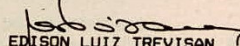
1992

06/02/92

003201/92

meses de licença especial, a partir de 04.02.92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22.01.86 e 21.01.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

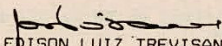
ORDEM DE SERVIÇO N. 248

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1735/92, datado de 16.01.92, resolve

CONCEDER

a DELMA RATACHESKI, COPEIRO, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 17.02.92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22.01.87 e 21.01.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

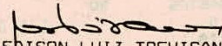
ORDEM DE SERVIÇO N. 249

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2872/92, datado de 03.02.92, resolve

CONCEDER

a JANDIRA ZANATTI SANTOS, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de LOANDA, três (3) meses de licença especial, a partir de 05.03.92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12.09.80 e 11.09.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

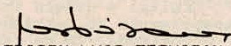
ORDEM DE SERVIÇO N. 250

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2777/92, datado de 31.01.92, resolve

CONCEDER

a JOYCE NOVAES KIRCHNER, ASSESSOR JURIDICO, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03)

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

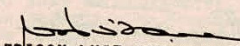
ORDEM DE SERVIÇO N.º 251

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4971, data do de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a SÉRGIO ANTONIO RUS SI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

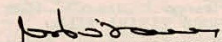
ORDEM DE SERVIÇO N.º 252

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 456, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 079, de 14 de janeiro de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que as férias ali interrompidas são alusivas ao ano de 1990, concedidas a Bacharel TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1363/91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

RELATOR : JAIR APARECIDO DELACOLETTA
 REL JUÍZ CONV : DES. LEMOS FILHO
 REVISOR : JUIZ FARHAT NETO
 DES. PLINIO CACHUBA

0019735-7 APELAÇÃO CRIME
 COMARCA : PIRAQUARA
 AÇÃO ORIG. : 00000165/89 AÇÃO PENAL
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 APELANTE : FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS * REU PRESO *
 DEF DATIVO : ADELIR MARCONDES ILKIW
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0019785-7 APELAÇÃO CRIME
 COMARCA : LONDRINA
 AÇÃO ORIG. : 00000161/91 AÇÃO PENAL
 VARA : 5ª VARA CRIMINAL
 APELANTE : JOSE DE SOUZA SILVA * REU PRESO *
 ADV : RUY APRIGIO BARBOSA
 CARLOS ROBERTO FERREIRA
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

ESCOLA DA MAGISTRATURA

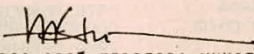
PORTARIA Nº 07/91

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Supervisor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor REINALDO CHAVES RIVERA, para lecionar a disciplina de Direito Tributário, no Nono Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 03 de novembro de 1991


 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
 - Supervisor -

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 001/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n. 01/91, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

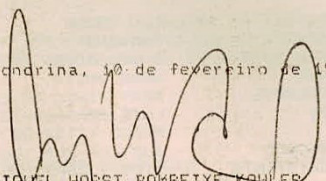
D I S P E N S A R

o doutor LEONILDO DE SOUZA GROTA, da obrigação de ministrar as aulas da disciplina DIREITO PENAL - LEGISLAÇÃO PENAL COMPLEMENTAR, no 4º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

NOMEAR

a doutora SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo referido Conselho Técnico.

Londrina, 10 de fevereiro de 1992.


 MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
 Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.080/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01738/92, resolve:

CONCEDER

a MARLI GOMES GONCALVES DUDEQUE, matrícula n. 5391, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de abril do corrente ano.
 Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 177

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL

DESPACHO PRESIDENTE DA CAMARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47503-6, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL. Agravante: Banco Meridional do Brasil. Adv.: Anselmo Ernesto Ruoso e Martins G. Camacho. Agravados: Athaide de Oliveira e Outros. Adv.: Sergio Antonio Cavet. DESPACHO: J. Em agravo, descabe sustentação oral. Indefero. I. Curitiba, 22 de fevereiro de 1992. (a) Gil Trotta Telles

RELAÇÃO N. 178

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 48314-3 DE LONDRINA - 7ª VARA. Impetrante: Usimix Serviços de Concretagem Ltda. Advogado: Ademar Liedke Júnior. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Plenogás Transportadora Ltda e Bradesco Seguros S/A. DESPACHO: O presente mandamus foi intentado, alegando-se que após feita o cálculo, em liquidação de sentença, foi este homologado pelo MM. Juiz, decisão essa, que, segundo se afirma, restou impugnada por Bradesco Seguros S/A e pela impetrante, oferecendo esta, recurso adesivo, mas, que, apesar disso, foi citado, em execução de sentença, muito embora a conta mencionada esteja pendente de decisão e que, feita a venhura sobre veículos, o Dr. Juiz determinou-lhes a remoção, fato que traria à Impetrante prejuízo de elevada monta e por isso, contra esta última decisão interpôs agravo de instrumento. Aduzindo a Impetrante que teve cerceado direito seu, pede, a final, a suspensão da ação "...junto à MM. Sétima Vara Cível da Comarca de Londrina, liminarmente, devendo os recursos impetrados serem processados e julgados, aguardando-se trânsito em julgado da homologação da conta geral..." (f. 04-TA). Por despacho, determinou-se à Impetrante que juntasse toda a documentação necessária para a apreciação da inicial, em dez dias, pena de indeferimento. Por petição, protocolada dentro do prazo assinado, e hoje despachada, a Impetrante juntou diversas peças dos autos, porém não cumpriu, integralmente o despacho, pois, tendo juntado a conta de f. 169, juntou peças, a partir de f. 193, e dos documentos anexados, vê-se que não foram juntadas a conta de f. 170 e a decisão de f. 174, imprescindíveis para o julgamento de mérito, pois há notícia que o cálculo homologado, referente à lide principal, restou inatado e que o que ainda depende de julgamento da Superior Instância é o atinente à lide secundária, objeto de denúncia da lide. Por isso e sem prejuízo de rei-

04)- Dando-se a causa o valor do débito. Termos em que, P. Deferi-
mento, Ponta Grossa, 25 de janeiro de 1991. (a). Rogério Dyniewicz, ^{Advogado, OAB-PR nº10507}.

E para que chegue ao conhecimento dos interes-
sados e ninguém possa alegar ignorância no futuro mandou o MM. Juiz
expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. <sup>Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Pa-
raná, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) de mil nove-
centos e noventa e dois (1992). Eu, ^{OSZIMO COSTA PEREIRA}, auxiliar juramenta-
da, o subscrevi.</sup>

JOSÉ CARLOS PALACQUA
Juiz de Direito

T. 107549 P. 8979

COMARCA DE QUEDÁS DO IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO FRANCISCO LEWAN-
DOSKI e SUA ESPOSA, pelo prazo de 60 (sessenta)
dias, O DOUTOR RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, MM.
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUA-
ÇU, ESTADO DO PARANÁ, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vi-
rem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. FRANCISCO T
LEWANDOSKI e SUA ESPOSA, que por este Juízo correm os trâmites le-
gais dos autos de nº D96/87 de INDENIZAÇÃO C/C PERDAS E DANOS -
EXECUÇÃO em que é Exequente ESTADO DO PARANÁ e Executado FRANCIS-
CO LEWANDOSKI e sua esposa, sendo que por este meio, CITO os exe-
cutados FRANCISCO LEWANDOSKI e sua esposa, para que no prazo de
vinte e quatro (24) horas, pague o principal, acrescidos de juros
e correção monetária, importância de R\$246.469,43 (Duzentos e quaren-
ta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e quaren-
ta e três centavos), ou ofereçam bens a penhora tantos quantos
bastem para garantir a presente ação, tudo de conformidade com o
despacho em seguida transcrito: "Cite-se, por edital, com prazo
de 60 dias, na forma do disposto nos artigos 232 e 233 do Código
de Processo Civil. Em 07.02.92. (a) Rui Portugal Bacellar, ^{Juiz de Direito}".

E, para que chegue ao conhecimento de todos não
podendo futuramente alegar ignorância, expediu-se o presente edi-
tal que será afixado no local de costume, publicado na imprensa
Oficial e divulgado nas rádios locais. Dado e passado nesta cidade
e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos setenta e dois dias
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu,
(Armando Rigon Schreiner), escrevão, mandei datilogra-
far e subscrevi.

RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 12.780,00 -P- 82

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHE-
CIDOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor José Anibal de Macedo Carneiro, MM. Juiz de Di-
reito desta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná,
na forma da Lei, etc... FAZ SABER - a todos quanto o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA os réus
ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo comparecerem na
audiência de justificação preliminar de posse designada para o dia
28 de maio de 1992, às 15:00 horas no Fórum local e contestem a
ação, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado no prazo de
15 dias após a justificação de posse, presumir-se-ão aceitos como
verdadeiros os fatos articulados no inicial, digo, nos autos de
USUCAPIÃO nº 270/91, em que é requerente ROSA TARTAJA PEGORARO e
JOÃO PEGORARO, referente aos imóveis situados no localidade de Muni-
cípio de Almirante Tamandaré, com área de 27.640,63m2, alegando se-
rem possuidores mens e pacificamente, por período superior a 20
anos, sendo confrontantes Arcisio Cunha Niclewicz; Antonio Nodari
de Castro; Pedro Ferro e Pedro Osvaldo Brotto. E, para que chegue
ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edi-
tal que será publicado na forma da Lei, e fixado no local de costume
para que ninguém alegue ignorância futura. DADO e PASSADO nesta Ci-
dade e Comarca de Rio Branco do Sul, aos doze dias do mês de feve-
reiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ^{OSZIMO COSTA PEREIRA}
datilografei e subscrevi.

OSZIMO COSTA PEREIRA
Aux. Juramentado

JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO
Juiz de Direito

G.P. 96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRI-
TOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VA-
GAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA DE
RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ, COM PRAZO DE CIN-
CO (05) DIAS.

O Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, MM.
Juiz de Direito e Presidente do Concurso, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER - aos candidatos inscritos no concurso para provimen-
to de duas (02) vagas de Oficial de Justiça desta Comarca, abai-
xo relacionados, e a terceiros interessados, que foi designado
o próximo dia 25 de maio de 1.992, às 13:30 horas para a reali-
zação das provas, as quais serão efetivadas no Fórum desta Co-
marca, sito à rua Cel. Carlos Pioli, 53, Rio Branco do Sul - Pr
sendo que são intimados os seguintes candidatos:

- Adão Edson Rolim
- Ademir Batista de Lucena
- Ademir Veloso
- Adilson Anderson Gelinski
- Adilto Aparecido Ribeiro

- Alcides Antonio Agamante
- Aldivar Aparecido Ferreira
- Antonio de Moraes Feitosa
- Arizone José de Lima Brogiani
- Celso Genito de Souza Vaz
- Celso Martins Santiago
- Cirilo Oscar Silveiro
- Davi de Aguiar Andrade
- Dirceu Ayres de Aguirre
- Eli Lopes da Silva
- Ernani Antonio Gomes
- Flavio Cesar Pedron
- Francisco Feliz de Oliveira Barbosa
- Geanine do Rocio Estradioto Graboggi
- Gina Walt
- Helena Marconcin Rodrigues
- Ivon Walt
- João Carlos Rech
- João Fernandes
- João Maria das Almas
- João Natalicio Saraiva Pinto
- José Carlos Rodrigues
- José Dinei Brasileiro
- José Douglas Martins
- José Haroldo Bento
- Luimar Carlos Machado Nizer
- Luiz Batista Portes
- Luiz Sergio dos Santos
- Marco Aurélio Gomes da Silva
- Mario Antonio Leonardi
- Moises Pereira Andrade
- Osni Rolim de Moura
- Osvaldo Gonçalves Fernandes
- Oziel de Andrade
- Paulo Roberto dos Santos
- Reginaldo de Assis Johnsson
- Reginaldo Bernardes Rocha
- Ronaldo Pimental Ramos
- Silvio Israel Raimundo
- Tâmis Walkiria Mendes
- Valter Inacio Binder
- Valter Teixeira de Souza

E, para que chegue ao conhecimento de todos
os interessados, expediu-se o presente edital que será publica-
do na forma da Lei e afixado cópia no local de costume, para
que ninguém alegue ignorância futura. DADO e PASSADO nesta Cida-
de e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos dezoito
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e
dois. Eu, ^{OSZIMO COSTA PEREIRA}, auxiliar
juramentado, datilografei e subscrevi.

JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

F. CR\$ 24.260,00 -P- 97

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor Friedmann Anderson Wendpap, MM. Juiz de Di-
reito Designado da Comarca de Santo Antônio do Sudo-
este, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele -
tiverem conhecimento, que através da sentença proferida em data de
27.12.91, nos autos nº 218/91, de Interdição, requerida por Ida -
Otilia Viecegli, foi decretada a interdição de ARMINDO VIECELLI, por
ser o mesmo portador de sequelas neurológicas pós acidente vascular
cerebral, do tipo mental e músculo-esquelética, de caráter per-
manente, não tendo condições de reger sua pessoa e de administrar/
seus bens, sendo-lhe nomeada curadora sua mulher IDA OTILIA VIECE-
LI, tendo sido dispensada a especialização de hipoteca legal, ten-
do por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil/
do interditado. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância, o MM. Juiz determinou a expedição do presente
edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma/
da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do
Sudoeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro -
do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ^{OSZIMO COSTA PEREIRA}
- Silvio Bozaski - Escrevão Designado, que o datilografei e subscre-
vi.

Friedmann Anderson Wendpap
Juiz de Direito Designado

F. CR\$ 106312 - P. 8322 3v.04-14-24

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO IVO NOCKO, BEM COMO SUA
MULHER, SE CASADO FOR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN,
Juiz de Direito da 2a. Vara Cível
desta Comarca de São José dos Pin-
hais, deste Estado do Paraná, na
forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos, o presente edital virem,
ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 2a. Vara Cível, se
processam os autos sob nº 476/90, de IESAPROPRIAÇÃO, proposta pelo MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra ODENIR DA SILVA LOPES, sua mulher e outros, de confor-
midade com o seguinte: - Pelo Decreto Municipal nº 1083/90, datado em 13 de setem-